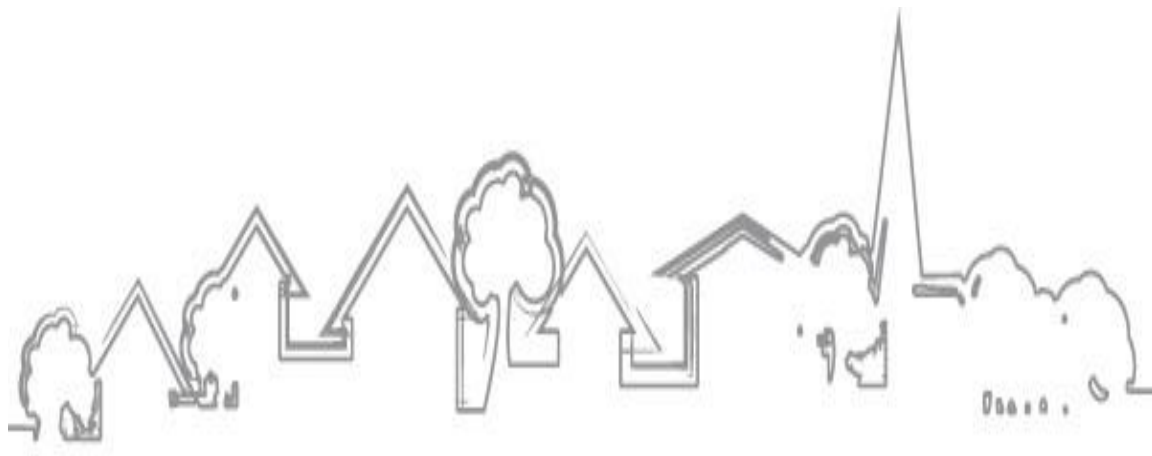


melhoria da educação no Município

Programa Melhoria da Educação no Município



Apoi
o



Parceria



Coordenação
Técnica

oficina **municipal**
escola de cidadania e gestão pública



Iniciativa



Plano Municipal de Educação de Itaoca

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	05
II - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	06
2.1. Denominação do Município.....	06
2.2. Ato de Criação.....	07
2.3. Evolução Histórica.....	08
2.4. Urbanização.....	09
2.5. Formas de Ocupação	11
2.6. Limites Geográficos.....	12
2.7. Caracterização Física.....	14
2.8. Coordenadas Geográficas.....	15
2.9. Região Física.....	15
2.10. Infraestrutura de Transporte.....	18
2.11. Aspectos Populacionais.....	19
2.12. Aspectos Socioeconômicos.....	20
2.13. Aspectos Culturais.....	21
III- ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	22
3.1. Estrutura da Rede Municipal.....	22
3.2. Rede Escolar Estadual e Municipal.....	24
3.3 PARCERIAS: PROJETOS E PROGRAMAS.....	36
IV– PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PME.....	40
V - MARCOS LEGAIS.....	41

VI – NÍVEIS DE ENSINO.....	43
Educação Infantil.....	43
Ensino Fundamental.....	45
Ensino Médio.....	47
Educação de Jovens e Adultos.....	48
Educação Profissional.....	48
Ensino Superior.....	49
 VII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	 50
 VIII – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	 59
 IX - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME.....	 60
 X – BIBLIOGRAFIA.....	 61
 ANEXOS.....	 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA

“Transformamos o mundo ao mesmo tempo em que somos por ele transformados” (Paulo Freire)

I - INTRODUÇÃO

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um Plano de Estado e não um Plano de Governo. A sua aprovação pelo Poder Legislativo, transformando-o em Lei Municipal sancionada pelo Chefe do Executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões, superando a descontinuidade das políticas educacionais que acontece em cada governo.

Com um Plano com força de Lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das Políticas Públicas. Todavia, só a participação da Sociedade Civil é que garantirá a efetivação das diretrizes e ações planejadas.

Importa destacar:

O presente documento que tem como Princípios Norteadores: Gestão Democrática, Autonomia do Município e Colaboração da Sociedade, conforme determinam os artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 visam fornecer elementos para análise da realidade educacional do município de Itaoca.

A metodologia utilizada tem como referência documentos oficiais e, quando não suficientes, utilizou-se pesquisa local, observado o rigor científico.

O Plano Municipal de Educação deve envolver os diversos atores que participarão do processo de elaboração, execução e acompanhamento do Plano: Poder Executivo; Poder Legislativo, Ministério Público, Sociedade Civil Organizada e demais órgãos públicos e privados.

Visando superar as dificuldades decorrentes da deficitária divulgação de dados educacionais fidedignos e no intuito de garantir grau de cientificidade, o presente documento apresenta dados estatísticos dos últimos dez anos, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



orientações básicas para as ações que compõem as etapas de operacionalização do Plano Municipal de Educação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Denominação do Município

O nome Itaoca é de origem indígena, que no Tupi Guarani significa “CASA DE PEDRA”, ou mais precisamente “LOCAL DE HABITAÇÃO”, devido a quantidade de índios que moravam na região, por ser terras planas e de ótima produtividade. Surgiu e foi oficializado em 18 de Dezembro de 1.888, pela Lei n.º-1.151, com o seguinte teor. “Fica criado sob a denominação de Itaoca, o Distrito de Paz das Tocas, atual Distrito Policial da Liberdade, no Município e Comarca de Apiaí”. O Município de Itaoca localiza-se na região Sul do Estado de São Paulo, a 350 km da Capital, limita-se com os municípios de Apiaí, Iporanga e faz fronteira com o Município de Adrianópolis, estado do Paraná.

Não existem registros sobre a primeira pessoa ou pessoas que tenham se fixado em Itaoca, e que talvez pudessem ser considerados como seus fundadores, sabe-se com certeza que o nome primitivo do local era Tocas, devido à quantidade de pedras com tocas que existia no rio Palmital, e que o terreno, na sua integridade pertencia a Antônio Xavier Macedo, que registrou no livro próprio da Paróquia de Apiaí no dia 12 de maio de 1.856, em obediência a legislação Imperial da época. Depois de algumas negociações, a imóvel Toca veio pertencer a Justino Rodrigues Dias Martins, que finalmente doou aos gloriosos seguidores de Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião, em data de 24 de julho de 1.888, conforme registro número 52, de 1.902 do Cartório Imobiliário de Apiaí, constituindo-se no patrimônio da “CAPELA DAS TOCAS”.

Itaoca passou a categoria de Município em 30 de dezembro de 1.991. O referido Município apresenta uma grande potência turística, porém ainda não explorada devido à falta de infraestrutura, e também uma grande reserva de mata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Atlântica, com cachoeiras, rios e riachos e contamos com uma modesta pensão, farmácia, bares, padaria e outros.

Em Cananéia - SP existem vestígios de que em 1.501, caravelas aportaram lá, e a cidade foi fundada por volta de 1.532, provavelmente, nesses 31 anos, existiram movimentações de pessoas na região. Em uma ponta da Ilha Comprida está Cananéia, na outra, está Iguape, onde deságua o Rio Ribeira. Nessa época, não existia estrada em nenhum lugar por esses lados, todo meio de acesso era através de rios, principalmente o Ribeira de Iguape, porque a Mata Atlântica que cobria e ainda cobre parte da região, é muito densa, não sendo possível desbravar a região por terra. Os colonizadores, a procura de ouro e outras riquezas, navegaram rio acima até o ponto onde começam as cachoeiras ou corredeiras do Ribeira. Paravam as embarcações ali para depois seguir a pé, este lugar até hoje é conhecido como Porto Velho. Continuando a subir, logo encontramos o lugar onde o rio Palmital deságua no Ribeira, foi onde encontraram ouro, seguiram até a nascente do rio Palmital, justamente onde fica o famoso Morro do Ouro em Apiaí. Com isso, possivelmente Itaoca nasceu primeiro que Apiaí. É claro que Apiaí se desenvolveu mais, por ser o local de trabalho (exploração de ouro). O Porto Velho, por muito tempo ficou conhecido como Porto de Apiaí.

2.2. Ato de criação

Distrito criado com a denominação de Itaoca, com sede na Capela das Tocas, no município de Apiaí, pela a Lei nº 1.151, de 18/12/1908. 1.151, de 18/12/1908. Município criado pela Lei nº 7.664, de 30/12/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2.3 Evolução histórica



Itaoca

Itaoca é um município que não tem nenhum “herói fundador”, tendo sido um distrito de Apiaí, desmembrado desta cidade em 30 de dezembro de 1991. Essa ascensão político-geográfica da pequena cidade ocorreu através de vários lances. Começou como uma propriedade particular, de Antônio Xavier Macedo, que a registrou na paróquia de Apiaí, em 12/05/1856, sendo que o imóvel se chamava Tocas. Com o tempo, a propriedade passou a pertencer a Justino Rodrigues Dias Martins, que a doou, em 1.888, “aos gloriosos Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião”, com a denominação de “Capela das Tocas”. Finalmente, foi elevada a município, com o nome de Itaoca, que, segundo os entendidos no idioma Tupi-Guarani, significa Casa de Pedra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2.4 Urbanização



Cangume

CANGUME: Naquela época de 1888, a mão de obra usada, era com escravos. Itaoca era o primeiro ponto de parada para chegar à Apiaí, entre o Porto Velho e Itaoca, o bairro Fazenda, onde fica a encruzilhada da estrada que leva ao Bairro Cangume, o qual conserva o primeiro traçado feito pelos escravos que fugiam naquela época. Subiam pelo fio da lombaa, até chegar o mais longe possível de qualquer local de habitação, cercado por morros, onde podiam colocar sentinelas, ou guardas, que a qualquer vista dos Capitães do Mato (caçadores de escravos fugitivos), avisavam os moradores que se embrenhavam mata à dentro.

O nome "Cangume" é de origem Africana, e, este nome ficou no bairro, como homenagem ao primeiro escravo que morava lá. A fisionomia dos moradores hoje é mais indígena, por esta região ser muito habitada por índios, com certeza, os índios também eram feitos escravos. E, ao fugirem, os escravos africanos e os índios foram morar juntos.

A história deste povo está se perdendo, pois, os mais antigos não conversavam perto dos jovens, talvez pela vergonha de tal sofrimento pelo qual eles passaram, por exemplo, apanhar amarrado em praça pública e receber castigos. Com isso, mudaram alguns costumes, como as festas, danças e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



A forma de criação de galinhas, porcos e cabritos, a estrada de acesso ao bairro, casas de pau a pique, a fala das pessoas, tudo isso, confere ao Cangume, a característica de Quilombo mais tradicional do Vale do Ribeira, talvez do Estado.

O Quilombo do Cangume, foi reconhecido em 23 de Dezembro de 2004, segundo o relatório Técnico Científico elaborado pelo antropólogo José Mauricio Arruti, no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2004, Poder Executivo – Seção I.

BAIRRO PAVÃO: O nome do bairro é Pavão, devido a grande quantidade de ave dessa espécie que existia ali, por ser Mata Virgem densa e preservada.

Não se sabe ao certo a data, mas, as famílias que chegaram primeiro, ao bairro Pavão são conhecidas pelo nome de “Antônio Basílio de Queiroz e Cândido Machado de Oliveira, que derrubaram as matas e construíram suas casas”.

Dedicaram-se as lavouras de feijão, arroz, milho, mandioca, cana de açúcar. Senhor Antônio Basílio de Queiróz, instalou a 1ª casa de comércio servindo os moradores que até então faziam suas compras em Itaoca.

Em 1952 chegou ao vilarejo uma família de italianos chamados Dr. Gales com sua mulher e dois filhos procurando minérios e foram tomando posse de quase todas as terras trocando com outros posseiros por rolo de arame, par de botinas. Tentaram explorar o chumbo, mas não conseguiram lucros passando a criar gado leiteiro. Também em 1952 esse Dr. Gales ajuda na abertura da estrada de Itaoca ao bairro Pavão.

Permaneceram quinze (15) anos nesse bairro e voltaram para Minas Gerais e deixou o caseiro chamado Mário Machado tomando conta das terras e da fazenda sede.

Após a morte dos pais o seu filho Luciano Gales, vende todas as terras para um mineiro José do Carmo Lambert o qual veio com sua família e se instalou no bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Com abertura da estrada e a chegada da luz elétrica em 1978 chegou também dois senhores: Felipe e Joaquim e montaram a 1ª serraria no bairro que funcionou durante doze (12) anos. Empregava muitos homens, sendo do próprio bairro e vindos de outros lugares. A extração de madeira da Mata Atlântica era ilegal, mas com pouca fiscalização, a atividade permaneceu por vários anos, aprofundando mato adentro invadindo as áreas que pertencem ao Estado, sendo de preservação permanente. Com isso, a fiscalização foi mais eficiente, parando definitivamente o funcionamento da serraria, gerando grande desemprego.

Em 2002 chegou o telefone no bairro e já é possível acessar a internet na Secretaria da Escola. Em 2006 a energia elétrica chegou a todos os bairros que circundam a escola.

Os Bairros Caraças e Lageado não foram encontrados registros de sua origem.

2.5 Formas de ocupação

A agricultura de subsistência e pecuária de corte de leite, dominando o setor primário.

Agricultura- Produtos cultivados pelos habitantes do Município: Feijão, arroz, cana de açúcar, milho e mandioca.

Produtos cultivados por migrantes de cidades vizinhas que procuram épocas amenas (março a outubro), tomate, abobrinha, pepino, vagem, pimentão e berinjela.

Minério- Calcário, chumbo, cobre fluorita, chilita, quartzo, tungstênio, wollastonita.

Pecuária- criação de gado de corte e leite.

Suíno (subsistência).

Aves (carne e ovos- subsistência).

Instituição Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



O Município conta com um posto de serviço de agência bancária da Caixa Econômica Federal, ambas instaladas em estabelecimentos do comércio local, Posto de serviço do Bradesco e Banco do Brasil (Correios).

Agroindústria

Micro- Usina de derivados da cana de açúcar e produtos artesanais de melado, rapadura, açúcar mascavo, doces e outros.

Artesanato

Trançado em fibras naturais como: taboa, palha de milho, taquara, modelagem em argila, escultura em madeira, bordado.

Empregos

Tendo em vista que a maioria da população se concentra na zona rural, desempenham trabalhos braçais como diaristas autônomos ou para os vizinhos, trocando dias de serviço em forma de mutirão.

Fornecedores de emprego: Prefeitura Municipal, Unidades Escolares Estaduais e Municipais, Comércio Locais, Instituto Camargo Corrêa.

2.6 Limites geográficos

1 - Com o Município de Apiaí

Começa no divisor entre as águas do Rio Palmital, à direita, e as do ribeirão do Tijuco, à esquerda, no ponto de entroncamento com o contraforte que finda no Ribeirão do Tijuco, junto à ponte da Rodovia Apiaí - Ribeira; segue por aquele divisor até o cruzamento com o divisor da margem direita do ribeirão das Pedras; segue por este divisor, e pelo contraforte que finda na foz do ribeirão do Funil, no Rio Palmital, até a referida foz; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão do Funil até alcançar a serra Boa Vista; segue pelo alto da referida serra, até o entroncamento com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do Rio Betari, e, à direita, as águas do Rio Palmital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2 - Com o Município de Iporanga

Começa na serra Boa Vista, no entroncamento com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do Rio Betari, e, à direita, as águas do Rio Palmital; segue por este divisor até o cruzamento com a serra da Anta Gorda; segue pelo alto dessa serra e pelo contraforte da margem esquerda do córrego Caçadinha em demanda do contraforte que finda na foz Rio São Sebastião, no Rio Ribeira ou Ribeira de Iguape; segue por este contraforte a referida foz.

3 - Com o Estado do Paraná

Começa no Rio Ribeira ou Ribeira de Iguape, na foz do Rio São Sebastião; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Panelas ou da Onça.

4 - Com o Município de Ribeira

Começa no Rio Ribeira ou Ribeira de Iguape, na foz do ribeirão Panelas ou da Onça; segue pelo contra forte fronteiro em demanda do divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Caraças e, à esquerda, as águas do ribeirão Panelas ou da Onça; segue por este divisor até o entroncamento com o divisor que deixa, à direita, as águas do Rio Palmital, e, à esquerda, as águas do ribeirão Panelas ou da Onça; segue por este divisor e pelo divisor que deixa, à direita, as águas do Rio Palmital e, à esquerda, as águas ribeirão do Tijuco até o ponto de entroncamento com contraforte que finda o ribeirão do Tijuco, junto à ponte da Rodovia Apiaí - Ribeira onde tiveram início estas divisas.

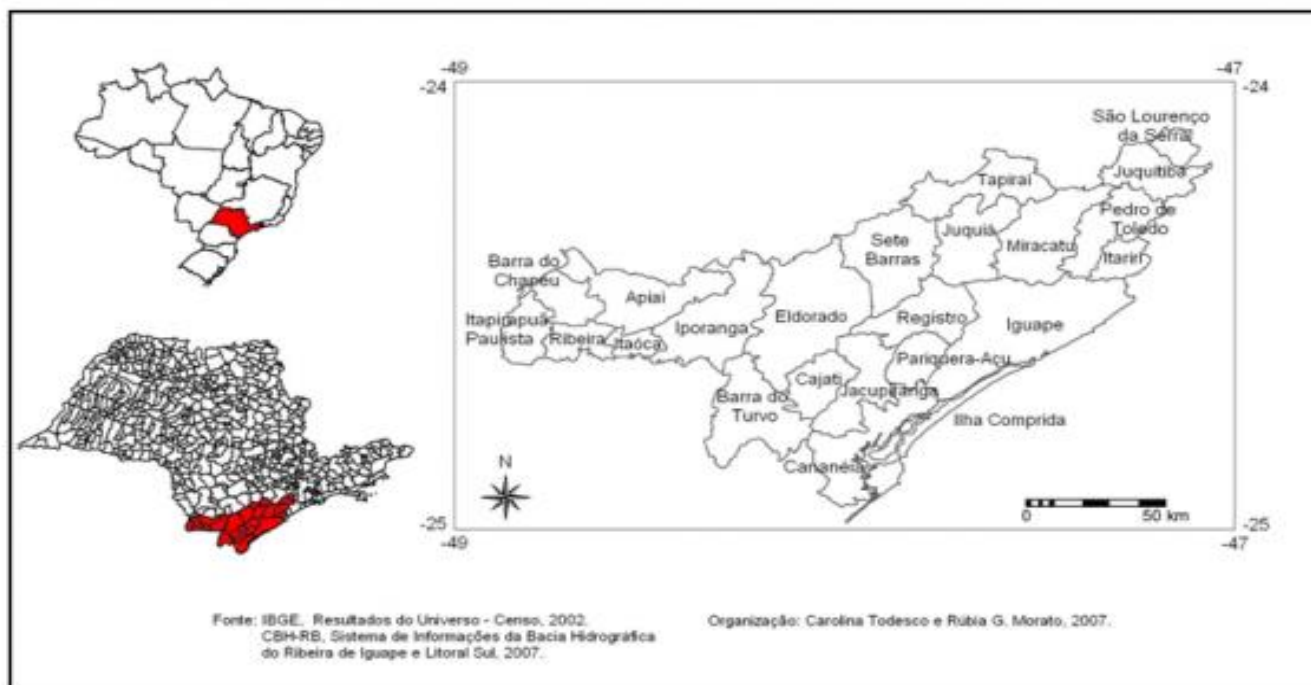


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2.7. Caracterização Física -



Localiza-se a uma [latitude](#) 24° 38' 24" [sul](#) e a uma [longitude](#) 48° 50' 34" [oeste](#), estando a uma altitude de 155 metros. Sua população estimada em 2004 era de 2 969 habitantes.

Mesorregião	Itapetininga
Microrregião	Capão Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2.8 Coordenadas Geográficas

Limites Atuais



2.9 Região Física

Clima: Tropical de Altitude

Temperatura média anual: 21,5°C

Dados meteorológicos das 7 horas da manhã às 7 horas da manhã (24 horas) dos últimos 7 dias					
Data	Temperatura do ar (° C)		Umidade do ar (%)		Precipitação acumulada (mm)
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	
05/08/2013 07:00 a 06/08/2013 07:00	15,2	19,3	71,8	97,7	0,0
04/08/2013 07:00 a 05/08/2013 07:00	15,8	30,9	45,8	100,0	0,0
03/08/2013 07:00 a 04/08/2013 07:00	12,5	32,1	37,7	100,0	0,3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Dados meteorológicos das 7 horas da manhã às 7 horas da manhã (24 horas) dos últimos 7 dias					
Data	Temperatura do ar (° C)		Umidade do ar (%)		Precipitação acumulada (mm)
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	
02/08/2013 07:00 a 03/08/2013 07:00	11,3	30,5	41,6	100,0	0,0
01/08/2013 07:00 a 02/08/2013 07:00	11,8	29,0	45,3	100,0	0,3
31/07/2013 07:00 a 01/08/2013 07:00	9,0	25,6	51,9	100,0	0,3
30/07/2013 07:00 a 31/07/2013 07:00	6,5	24,6	45,6	100,0	0,0

Data	Temperatura do ar (° C)		Umidade do ar (%)		Precipitação acumulada (mm)
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	
05/08/2013 07:00 a 06/08/2013 07:00	15,2	19,3	71,8	97,7	0,0
04/08/2013 07:00 a 05/08/2013 07:00	15,8	30,9	45,8	100,0	0,0
03/08/2013 07:00 a 04/08/2013 07:00	12,5	32,1	37,7	100,0	0,3
02/08/2013 07:00 a 03/08/2013 07:00	11,3	30,5	41,6	100,0	0,0
01/08/2013 07:00 a 02/08/2013 07:00	11,8	29,0	45,3	100,0	0,3
31/07/2013 07:00 a 01/08/2013 07:00	9,0	25,6	51,9	100,0	0,3
30/07/2013 07:00 a 31/07/2013 07:00	6,5	24,6	45,6	100,0	0,0

Áreas de pastagens entremeadas com manchas de mata natural bem preservada. Nessa região, divisa entre os estados de São Paulo e Paraná, observa-se que há contraste bem perceptível entre estes dois estados em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



à degradação ambiental provocada nas áreas de pastagem. No estado do Paraná as áreas de pastos são extensivas e a mata natural, mesmo nas áreas excessivamente declivosas, foi quase que totalmente eliminada. Na porção correspondente ao estado de São Paulo, em meio aos pastos e nos fundos dos vales, a mata natural, em geral, encontra-se mais preservada.

O relevo ondulado com densidade de drenagem moderada, constituído por morros com encostas convexas e curtas e topos também convexos e curtos. O uso do solo é de pastagem. Em geral, no estado de São Paulo as pastagens sempre se entremeiam com parcelas de mato. No estado do Paraná, onde se tem o mesmo uso do solo, a devastação da cobertura vegetal natural foi bem mais intensa.

Rio Palmital, no trecho que drena a cidade de Itaoca. O rio tem beleza paisagística, com bom volume d'água e apresentam trechos atulhados de seixos, blocos e matacões de rochas e com formações de bonitas corredeiras e piscinas naturais. Além de ser muito quente no verão, a cidade de Itaoca situa-se em uma região topograficamente rebaixada em relação aos terrenos vizinhos. Essa situação morfológica contribui para impedir a circulação dos ventos e tornar a região também abafada. O rio, que deveria servir de área de lazer para os moradores, por falta de planejamento urbano adequado não pode cumprir essa função, pois recebe todo o esgoto doméstico das cidades de Apiaí e de Itaoca, comportando-se como um canal de esgoto a céu aberto, com suas águas poluídas, exalando mau cheiro e contribuindo para tornar o ambiente local insalubre. Parte deste problema será resolvida pela usina de tratamento de esgoto da cidade de Itaoca em vias de ser construída.

O uso do solo é de pastagem. O solo é areno-siltico-argiloso, de cor amarelado e exibe pedogênese extremamente variável de local para local, de avançada a incipiente. Além disso, na maior parte da região, o horizonte A, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



seja, a camada agrícola é inexistente ou então é bastante rasa e pobre em matéria orgânica e o horizonte B é raso, portanto, é o horizonte C que aflora.

Área do Município 183,015 km²

2.10. Infraestrutura de transporte

Variável	Itaoca
Automóveis	261
Caminhões	27
Caminhonetes	50
Micro-ônibus	8
Motocicletas	201
Ônibus	8
Tratores	5

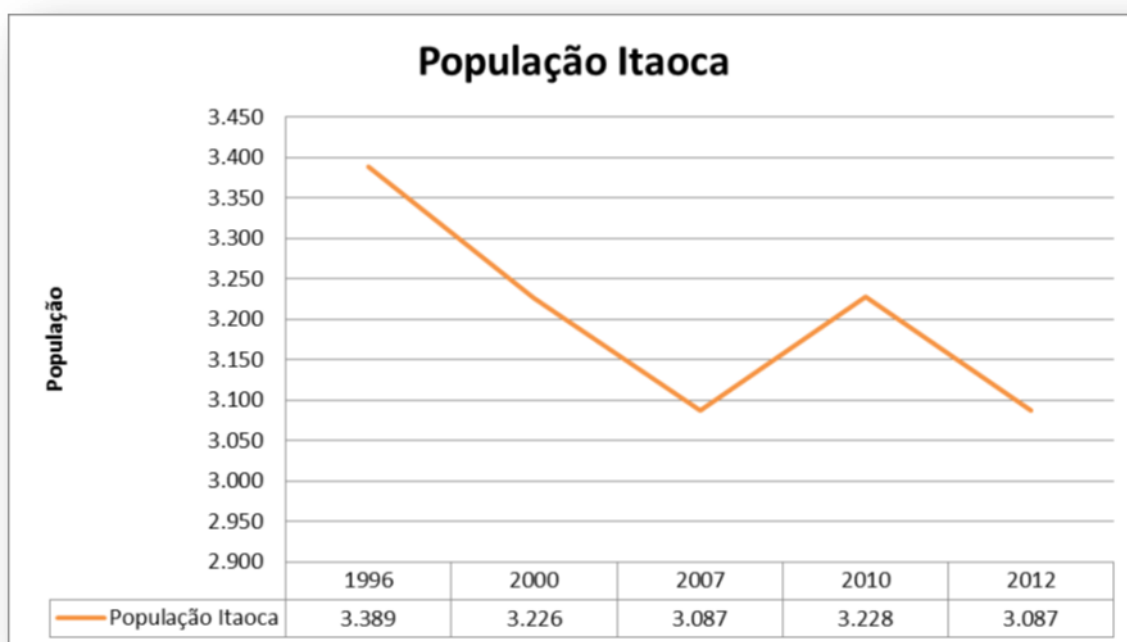


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



2.11 Aspectos Populacionais



Dados IBGE 2012

Idade	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	90	78
5 a 9 anos	147	108
10 a 14 anos	219	177
15 a 19 anos	154	135
20 a 24 anos	95	87
25 a 29 anos	92	103
30 a 34 anos	95	123
35 a 39 anos	128	107
40 a 44 anos	96	106
45 a 49 anos	108	87
50 a 54 anos	108	99
55 a 59 anos	75	77
60 a 64 anos	67	57
65 a 69 anos	68	57
70 a 74 anos	52	44
75 a 79 anos	36	41
80 a 84 anos	23	13
85 a 89 anos	17	16
90 a 94 anos	6	7
95 a 99 anos	0	0
Mais de 100 anos	0	0

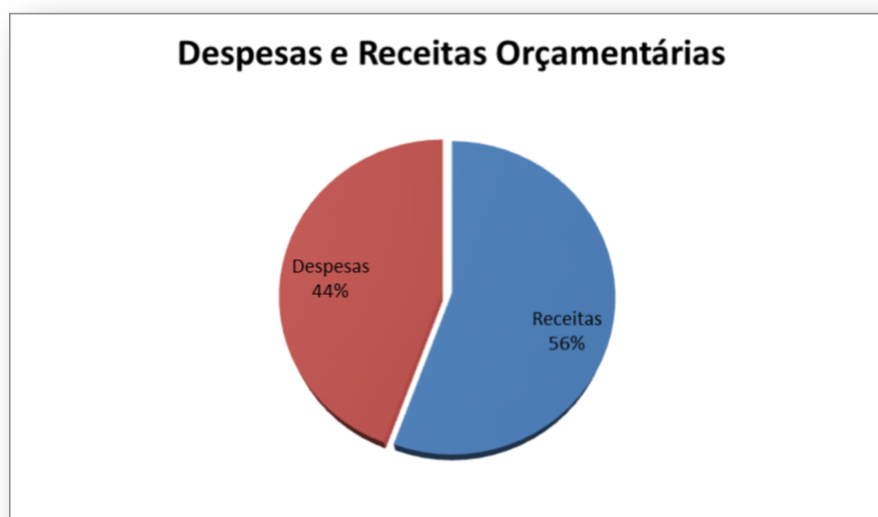


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
 “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
 CNPJ: 67.360.362/0001-64



IBGE 2010

2.12 Aspectos Socioeconômicos



Receitas	8.001.306,18
Despesas	6.381.814,46

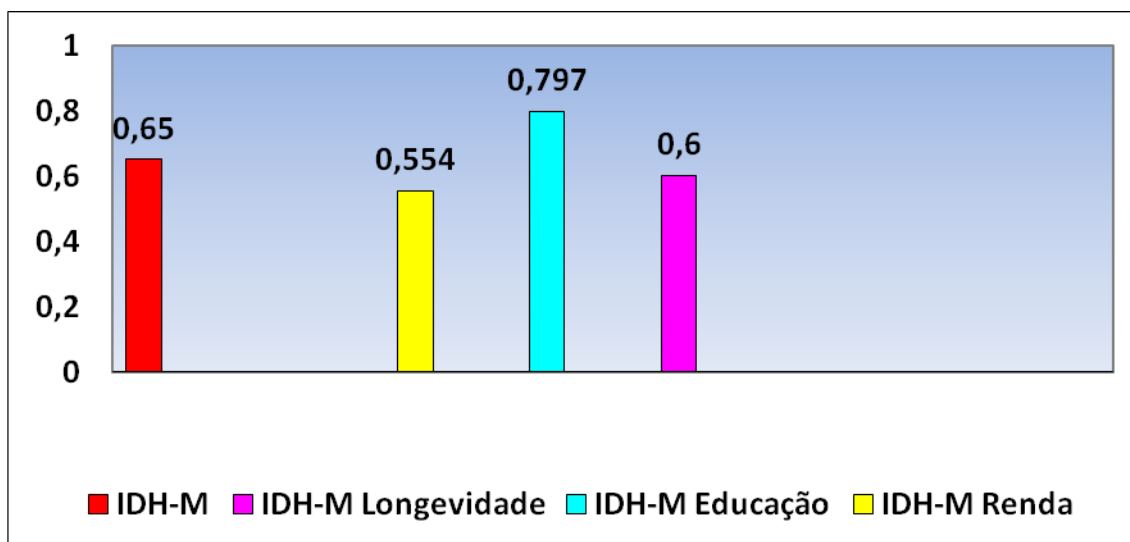


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Índice de Desenvolvimento Humano



IBGE 2010

2.13 Aspectos culturais

Itaoca tem como referência a culinária (pastel de farinha de milho, bolinho de mandioca) e artesanato tradicional, representações culturais do Ponto de Cultura Casa da Cultura Sinhanarte: O Fandango de Tamancos, a Dança de Trança Fitas, Os Violeiros e o Grupo de Violinistas do Futuro.

O Município conta com o Estádio Municipal João Crescêncio da Silva Rosa, Canchas de Bocha, Festas Religiosas, Praça Pública José Silva, Quadra Coberta da Escola, Quadra Coberta do CDHU, quadra de vôlei na praça, Rio Palmital com diversos lugares para banho e uma infinidade de lugares para trilhas ecológicas.

Existem os feriados tradicionais do município como: Dia de São João (24 de junho), Aniversário da Cidade (19 de novembro), Consciência Negra (22 de novembro) e o dia da Padroeira (8 de dezembro).



III- ASPECTOS EDUCACIONAIS

3.1. Estrutura da Rede Municipal

Os alunos são maioria, pertencentes as famílias fixadas há muitas gerações em Itaoca, de faixa etária mista, são tranquilas, porém um pouco conformistas. Uma minoria é desprovida de estrutura familiar. A clientela escolar em sua maioria reside em bairros próximos tem acesso à escola por meio do transporte escolar Municipal. Os pais ou responsáveis de nossos alunos demonstram responsabilidade e comprometimento com os estudos dos filhos, sendo uma minoria os que se sentem obrigados a manter a frequência escolar dos filhos, devido aos benefícios provenientes do Governo do Estado e outros.

Os alunos, na sua maioria, são filhos de lavradores ou pecuaristas. São pessoas humildes com acentuadas características dos habitantes da zona rural.

A maior parte das famílias dessa região forma uma classe trabalhadora de subempregos composta por diarista e empregados de chácaras agropecuárias. As condições de trabalho da população são precárias e o nível de renda média familiar é baixo, em torno de um salário mínimo. Por isso entorno de 70% das famílias estão inscritas no programa de assistencialismo do Governo Federal.

Moram em domicílios simples, pequenos, de madeira ou alvenaria. A zona rural é desprovida de rede de esgoto.

A região é servida precariamente por serviços de internet e telefonia. Poucas famílias têm acesso a jornais e revistas e aos serviços de internet.

O Conselho Municipal de Educação é o principal alicerce para a Rede Municipal de Ensino, como órgão de articulação e integração das políticas de educação e ação social, como órgão de deliberação coletiva, composta pela representação dos diferentes segmentos sociais, envolvidos com o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



educacional. O CME é o responsável pela intermediação entre o Poder Público e a sociedade civil.

A Constituição Federal, ao estabelecer no seu artigo 18 que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição,” considera o Município como ente jurídico da Federação e não apenas como Unidade Administrativa.

Antes da Constituição de 1988, a legislação previa a existência do Sistema Federal e dos Sistemas Estaduais de Ensino, sendo que as redes de escolas públicas municipais e particulares, do então ensino de 1º e 2º graus, vinculavam-se aos Sistemas Estaduais.

A organização do Sistema Municipal de Ensino é parte das políticas, das ações descentralizadoras, no processo de construção da democracia, alicerçado nos princípios da gestão democrática.

É a descentralização com poder decisório, para que se planeje com autonomia a partir da realidade local. É utilizar a possibilidade que a lei oferece para adequá-la à realidade político– pedagógica do município, podendo contemplar nas suas normas os avanços e a caminhada que este percorreu com a sua comunidade escolar e educacional.

O Sistema Municipal de Ensino significa maior autonomia para o órgão normatizador – o Conselho Municipal de Educação, possibilitando a criação de normas próprias de acordo com as construções sociais e culturais do município.

Significa também maior grau de autonomia para o órgão administrador e executivo do sistema – a Secretaria Municipal de Educação, que irá executar e aplicar essas normas segundo o Sistema Estadual de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



3.2. Rede Escolar Estadual e Municipal

O município conta com três unidades Escolares Estaduais:



E. E “Prof^a. Anézia Amorim Martins”

Identificação da Unidade Escolar:

Nome: **EE. Prof.^a “Anézia Amorim Martins”**

Rua Principal, s/n

Bairro: **Pavão**

Município: **Itaoca**

Estado: **São Paulo**

Diretoria de Ensino de Apiaí

Telefone: **(15) 35577135**

E-mail: eeanezia2003@ig.com.br

e041452a@see.sp.gov.br

Cód. do CIE: **041452**

Cód. do UA: **56464**

Cód. da FDE: **2749** – Prédio **04.35.406**

CNPJ: **50.812.429/0001 – 51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Ato de Criação e de Instalação

Decreto nº 13.529/79, publicado no DOE de 16/05/79, artigo 1º Inciso III, alínea “B”. Item 03. Instalada a partir de 07/02/79, de 1ª a 4ª série, a partir de 1982 instalada a 5ª série, reorganizada em 1996 (1ª a 4ª séries) e retornando em abril de 1998 de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e a partir de 2003, instalada o Ensino Médio.

Era uma escola estadual de 1º grau agrupada do Bairro Pavão, com dedicação da 1ª diretora chamada Maria Aparecida Ferreira Pinto Ribas, a escola passou de 1ª a 4ª série a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série com muita luta junto à comunidade para seus filhos estudarem.

Em lei nº 4.861/85 de 28/11/85, publ. 29/11/85 Artigo 1º passa a dominar-se Profª Anézia Amorim Martins, em homenagem a uma mulher magnífica, filha do bairro que valorizou a educação, pois, sua história marca a luta para realizar seu sonho de menina em ser mestra.

Ingressou aos sete anos de idade na primeira série do primeiro grau na escola do bairro Pavão, sendo obrigada a parar de estudar quando concluiu a terceira série do primeiro grau.

Aos vinte e um anos de idade casou-se com o senhor Benedito Martins e foram morar na cidade de São Paulo. Após alguns anos retornando à Itaoca com o esposo e filhos, trabalhou na agência de correio, e, conseguiu matricular-se no curso supletivo da quarta série em 1972, tendo como professores: Domênico Carpita e Maria Neide Garcia. Motivada a realizar seu sonho, matriculou-se na quinta série do período noturno da escola Elias Lages de Magalhães, onde concluiu sua oitava série sendo uma aluna exemplar. Com apoio do esposo, mudou-se para a cidade de Apiaí, com os filhos para estudar, conseguindo assim, também, realizar seu grande sonho em 1982, ao concluir na escola Antônia Batista Calazans Luz, o curso de Magistério. Seu primeiro trabalho como mestra realizou-se na escola Cacilda Lages Pereira Cavani, não desistindo de estudar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



matriculou-se em 1983 no Curso Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga. Quando ainda motivada pela educação, leva sua filha Ana Bernadete, para a cidade de Sorocaba, onde a matricularia no curso de farmácia. No percurso ocorreu um acidente trágico, onde Deus, diretor maior de nossas vidas, chama de volta, no dia 06/02/1984, nossa fiel lutadora, a qual nos deixou muita saudade no seu grande exemplo de valorização da educação como um SONHO IDEAL DE VIDA.

Após análise do desempenho da unidade escolar, nos três últimos anos, verificamos a diminuição da evasão, o melhor rendimento nos 4º e 5º anos e dificuldades no rendimento de 1º e 2º ano e a continuidade do elevado número de transferências recebidas e expedidas. Há pouca participação da comunidade nas atividades escolares e as grandes dificuldades administrativas, por falta de recursos, difícil localização geográfica, estruturação deficiente do prédio para a melhor qualidade do ambiente escolar.

Nossa escola está localizada a 7 km, da cidade de Itaoca, no Bairro Pavão, sendo esse cercado por outros bairros: Cangume, Fazenda, Rio do Meio, Santo Antônio e Jacutinga.

Sendo uma região agrícola, onde sua população vive do trabalho rural, com baixa renda familiar, possuindo dificuldades de moradia, 80% não possuem rede de água, de esgoto e energia elétrica.

Trinta por cento (30%) dos alunos não possuem TV, noventa (90%) não tem jornal, revistas, único acesso é através da escola. Gostam de ler e de Educação Física, adoram festas e esportes, são participativos, só precisam de mais estímulos da família e da comunidade escolar, para maior valorização do estudo.

A minoria da população é cadastrada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no município de Apiaí. Os principais problemas da região: Saneamento Básico, Transporte, Saúde e Desemprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



No quadro de docentes contamos com doze, sendo que nenhum dos mesmos reside no bairro e apenas seis possuem nível superior.

Todos os professores viajam diariamente e residem no município de Itaoca, são responsáveis, interessados, assíduos e trabalham coletivamente.

Organização da Escola:

A EE Prof.^a Anézia Amorim Martins, está organizada de forma a atender alunos do bairro e de bairros vizinhos, filhos de agricultores e pecuaristas, oferecendo cursos de: Ensino Fundamental, em regime de Progressão Continuada (Ciclo I e II, manhã e tarde) e Ensino Médio, em regime seriado (Manhã e Tarde).

Curso que mantém:

Ensino Fundamental

Ciclo I	1º ao 5º ano	Período da Tarde	EE Prof. ^a Anézia Amorim Martins/ EE Bairro Cangume
Ciclo II	6º ao 9º ano	Período - Manhã e Tarde	EE Prof. ^a Anézia Amorim Martins
EJA	6º ao 9º ano	Período Noturno	EE Bairro Caraças

Ensino Médio

Ensino Médio	1º a 3º anos	Período – Manhã e Noite	EE Prof. ^a Anézia Amorim Martins
-----------------	--------------	----------------------------	---

Períodos e horários de funcionamento

Manhã	7h 00 às 12h15	Normal
Tarde	12h 30 às 17h 30	Normal
Noite	18h 00 às 22h 00	Horário especial ao aproveitamento do transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Ensino Fundamental e Ensino Médio

A Rede Municipal não aderiu ao processo de municipalização e só atende o primeiro ano do Ensino Fundamental, as escolas estaduais que continuam o ciclo.

2º a 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º a 3º ano Ensino Médio

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	256	259
2009	270	279
2010	260	252
2011	206	209
2012	209	198
2013	194	201

Recursos Humanos

Núcleo de Direção:

- Diretora da Escola: Cleonice Martins Borges, RG 24.755.580
- Vice Diretor: Cassia Luíria Mendes Pereira, RG 15.942.239

Núcleo técnico Pedagógico:

- Professor Coordenador: José Olímpio Teixeira dos Santos, RG: 13.356.248-7.

Núcleo Administrativo:

- Secretário de Escola: José Santos do Carmo
- Auxiliar de serviços: Ilza Lino da Rocha- RG 24.750.553-8

Núcleo Operacional:

- Contratados pelo Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



- Inspetor de Alunos: Poliana Graziela Marinho de Camargo, RG 46.274.588-0, Paulo Cesar de Oliveira, RG 18.825.410-9 e Silas Aparecido da Silva Santos RG 46.844.780-5
- Servente Estadual: Não existe
- Contratado pela Prefeitura Municipal.
- Merendeira Municipal: Gelsina dos Santos Donato, RG 32.001.063-6
- Vigia: Não existe
- Zelador: Não existe
- Contratos terceirizados
- Agente de serviços escolares: Maria dos Santos Lima- RG 35.862.027-2 (cooperativa), Cleuzeli da Rosa Martins Dantas- RG 35.887.100-1 (cooperativa) e Grisiele dos Santos Donato, RG 47.403.560-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



E. E "Profª Cacilda Lages Pereira Cavani"

Criação: decreto nº 18.625, de 31 de Março de 1982.

Cursos Oferecidos:

Ciclo I e Ciclo II – Ato:

Despacho do secretário de 25/04/1991

Data da Publicação- 26/04/1991

Ensino Médio:

Autorização do Curso – Ato: Resolução SE 34/05

Data da Publicação- 26/04/2005

Razão do Nome

Nascida em Itaoca, em 20 de janeiro de 1924, filha de Paulo Jacinto Pereira e Albina Lages de Magalhães, a professora Cacilda Lages Pereira Cavani, diplomada na Escola Normal de Itapeva em 22 de Dezembro de 1942, iniciou atividade no magistério em Escolas Rurais, assumindo uma enorme responsabilidade e aceitando sacrifícios impostos pela precariedade das condições de trabalho, das longas distâncias percorridas diariamente e inúmeros outros problemas referentes à falta de recursos adequados. No final da sua vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



lecionava francês no Ginásio Estadual de Apiaí, onde permaneceu até a data de seu falecimento, ocorrido em 10 de Dezembro de 1975. Uma história de vida simples, mas que envolveu um significado maior: “A dedicação de uma mulher aos seus alunos e família, a transmissão de conhecimentos, o exemplo de honradez, perseverança e altruísmo”.

Durante toda a sua vida profissional a emérita educadora mostrou-se competente, dedicada e extremamente estimada por seus superiores, colegas e alunos. O Magistério Paulista e a Sociedade se orgulham da grande mestra e cidadã atuante; e as manifestações de saudade e reverência nos solidarizamos através da homenagem consubstanciada como Projeto Lei que a Intitulou Patrona desta Escola.

Como a Rede Municipal só atende o Primeiro ano do Ensino Fundamental, são as escolas Estaduais que continuam o ciclo a partir do segundo ano, e de acordo com as informações emitidas pela própria escola têm no quadro abaixo o número de matrículas por etapa de ensino.

Ensino Fundamental: Matrícula por *Dependência Administrativa*- 2º a 5º ano

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	73	62
2009	65	53
2010	47	42
2011	42	37
2012	39	37
2013	45	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Ensino Fundamental: Matrícula por *Dependência Administrativa*- 6º a 9º ano

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	88	81
2009	97	80
2010	67	60
2011	71	60
2012	65	58
2013	73	66

Ensino Médio: Matrícula por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	57	45
2009	61	52
2010	68	51
2011	68	51
2012	57	48
2013	60	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



E. E "Prof. Elias Lages de Magalhães"

Sede na Zona Urbana, contando com 369 alunos aproximadamente e funcionando em três períodos; atendendo o Ensino Fundamental – Ciclo I – 2º ao 5º ano - Ciclo II – 6º ao 9º ano, Ensino Médio – Inciso III, Artigo 7º da Deliberação CEE 29/82.

As referidas Unidades Escolares estão jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Apiaí – São Paulo (Coordenadoria do Ensino Interior).

Ensino Fundamental: Matrícula por *Dependência administrativa*-

De acordo com as informações emitidas pela própria escola têm no quadro abaixo o numero de matriculas por etapa de ensino.

2º a 5º ano		
Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	147	132
2009	147	128
2010	127	115
2011	126	110
2012	121	112
2013	107	114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Ensino Fundamental; Matrícula por *Dependência Administrativa* - 6º a 9º ano.

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	168	152
2009	186	157
2010	174	160
2011	162	147
2012	152	136
2013	139	140

Ensino Médio: Matrícula por *Dependência Administrativa*

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	119	78
2009	103	83
2010	109	92
2011	98	83
2012	159	120
2013	112	109

Educação de Jovens e Adultos: Matrícula por *Dependência Administrativa*

Ano/Dependência	Total Inicial	Total Final
2008	-	-
2009	-	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	35	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



EMEI Prof. Benedito Pontes Filho



Filho de Benedito Pontes e Maria Pedroso de Pontes, nasceu em 06/09/1954, na cidade de Itaberá – SP. Foi casado com Luci Emidio dos Santos Pontes (Itararé SP) em 27/07/1984, teve uma filha Luciene dos Santos Pontes em 13/11/1989. Estudou no bairro Cambara e acabou de concluir o 4º ano no grupo escolar Profª Zulmira de Oliveira (Itapeva SP), concluiu o 2º grau no Instituto de Educação “Sedes Sapientiae” (Avaré SP), estudou na Faculdade de Ciências Humanas do Sul paulista. Onde optou pelo curso de Estudos Sociais (história, geografia, Educação Moral e Cívica, OSPB- (Organização Social Política Brasileira) em 19/12/1981.

Chegou a Itaoca em março de 1983. E foi admitido na escola publica EE. Prof. Elias Lages de Magalhães em 05 de abril desse mesmo ano. Ministrou aulas de história na EE. Prof. Elias Lages de Magalhães e EE. Anézia Amorim sendo também Orientador de E.M.C (antiga disciplina Educação Moral e Cívica).

Dedicou se também na plantação de algodão, onde tentou reativar essa cultura e incentivava muito as pessoas que voltassem a lavoura já que achava que a terra era bastante fértil.

Pela sua humildade e carisma era uma pessoa que por onde andava na praça, na escola, na sua casa estava sempre rodeado de crianças. Talvez fosse



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



até um conselheiro das pessoas. Para os alunos que carinhosamente o admiravam ficou sendo chamado como o Professor BENE.

Veio a falecer em 09/04/1990. (Aneurisma)

“Pela sua humildade e timidez escondia dentro dele a Sabedoria”.

O Município de Itaoca conta com duas salas de 1º ano do Ensino Fundamental, 09 salas de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal. Atualmente a Rede Municipal de Ensino esta envolvida em alguns programas educacionais de formação e capacitação para aperfeiçoamento de suas praticas pedagógicas, além de oferecer maior conforto para a comunidade e nossos alunos, esses programas também oferecem reformas e mutirões onde toda a comunidade escolar e não escolar estão envolvidas.

3.3 PARCERIAS: PROJETOS E PROGRAMAS

PROGRAMAS E PROJETOS	DESCRIÇÃO
<i>ESCOLA IDEAL</i>	<i>É um programa do Instituto Camargo Correa que oferece reformas as escolas do município.</i>
<i>DIA DO BEM FAZER</i>	<i>É uma ação desenvolvida uma vez por ano para a melhoria da comunidade, oferecendo restauração da escola, ou igreja ou barracão, etc. Envolvendo todos da comunidade para prestarem serviços a todos do seu local.</i>
<i>JORNAL PRIMEIRAS LETRAS</i>	<i>Projeto de jornal da escola, onde as professoras desenvolvem com seus alunos atividades de escritas ou ilustrações de histórias para serem inseridos no jornal, também postarem informações que acham interessantes aos pais que fazem a leitura do mesmo.</i>
<i>MATHEMA</i>	<i>Capacita os professores para o ensino da Matemática.</i>
<i>GRUPO LIVRE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO</i>	<i>Capacita o diretor e a coordenadora para enriquecerem as reuniões pedagógicas.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



LER, PRAZER E SABER	Projeto da Cenpec juntamente com o Instituto Camargo Correa para desenvolver no município o prazer a leitura.
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Projeto do Instituto Rodrigo Mendes, para desenvolver a inclusão como um todo no município, tanto na escola, como na comunidade.
LER E ESCREVER	É um programa do Estado de São Paulo que auxilia no ensino da leitura e da escrita de nossos alunos.
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PACTO)	Programa do Governo Federal para alfabetização dos alunos das Series Iniciais
EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	Programa do Governo Federal que oferece um encontro anual no Pólo de Registro para falar sobre diversos assuntos.
PÓS GRADUAÇÃO EM PRIMEIRA INFANCIA	Capacitação para 5 professores da rede em parceria com a PUC Paraná. Curso gratuito.

Figura 1 – Tabulação Situação Atual da Rede Municipal

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2013.

Conforme os registros escolares, percebe-se que a rede municipal de ensino de Itaoca atende uma demanda pequena de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, que pode ter uma educação de excelência.

Estabelecimentos de ensino	Dependência Administrativa		
	<i>Total</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>
Educação Infantil	177	177	-
Ensino Fundamental	414	56	358
Ensino Médio	159	-	159



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Salas de aula segundo Dependência Administrativa por etapa e modalidade de ensino - 2013.

Dependência Administrativa	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Estadual	-	-	-	-	-
Municipal	45	76	56	-	177

Educação Infantil: Creche – Matricula Inicial por *Dependência Administrativa*

Ano/Dependência	Total	Municipal
2008	-	-
2009	33	33
2010	43	43
2011	52	52
2012	34	34

Educação Infantil: Pré-Escola – Matricula Inicial por *Dependência Administrativa*

Ano/Dependência	Total	Municipal
2008	167	167
2009	200	200
2010	189	189
2011	209	209
2012	196	196



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Ensino Fundamental: Matricula Inicial por *Dependência Administrativa* – 1º

Ano

Ano/Dependência	Total	Municipal
2008	-	
2009	51	
2010	33	
2011	55	
2012	60	

Ensino Fundamental: Matricula Inicial por *Dependência Administrativa* – 2º

Ano a 5º Ano

Ano/Dependência	Total	Municipal
2008	220	
2009	212	
2010	174	
2011	168	
2012	160	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



IV– PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PME

Segundo Monlevale, o Plano Municipal de Educação.

....não é um plano de governo para a educação do Município, nem um plano de Estado para a rede municipal de ensino. Ele é um plano de Estado para toda a educação em Âmbito Municipal. Deve ter uma duração que transcenda pelo menos dois mandatos de uma gestão administrativa e abarcar não somente os órgãos e as escolas da rede municipal, mas toda a educação escolar no município e a educação do Município (Monlevale, 2003, p.43)

Dessa forma, por sua legitimidade e duração, além de transcender governos, o PME tem a expectativa de que os governantes cumpram com os compromissos expressos no documento aprovado.

Dada à importância desse documento, as orientações para sua elaboração apontam para a necessidade de análise dos objetivos gerais constantes no Plano Nacional de Educação. Tal análise justifica-se pela própria natureza de cada ente federado no que se refere a sua área de competência e responsabilidade e pela observância aos princípios do regime de colaboração e de articulação para o oferecimento da educação escolar, sendo eles:

- ✓ Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- ✓ Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ✓ Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando os desafios apresentados para a realidade educacional do município de Itaoca, demonstrado pelo seu diagnóstico educacional, foram priorizadas inicialmente as seguintes metas:

- ✓ Atender à demanda reprimida da Educação Infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



- ✓ Melhorar a formação e a valorização dos profissionais da educação;
- ✓ Fomentar a gestão democrática do ensino público;
- ✓ Implementar gradativamente a Educação de Tempo Integral.

A metodologia para a elaboração do PME de Itaoca foi fundamentada nas orientações apresentadas no Documento Norteador para a Elaboração de Plano Municipal de Educação do MEC/SEB e de acordo com as diretrizes que o Consórcio apresentou subsídios para trabalhar a participação da comunidade, traçando metas a serem alcançadas pelo município e assim atingir a melhoria da qualidade da Educação.

V - MARCOS LEGAIS

A legislação que fundamenta a discussão para elaboração do Plano de Educação é:

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – CF/88** – no seu **Art. 214**, que **estabelece** a *“Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à **articulação** e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à **integração** das ações do poder público”*.

- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96**, que estabelece no seu **Art. 9º**: *“A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, Art.10º: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



- **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, promulgada em 05 de outubro de 1989.

- **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**

Artigo 133 - Na organização e manutenção do seu sistema de ensino, o município atenderá ao disposto no Artigo 211 e parágrafos de Constituição Federal e garantirá padrão de qualidade e gratuidade.

Artigo 134 – O município aplicará obrigatoriamente, em cada ano no ensino 25% (vinte e cinco por cento) pelo menos de sua receita tributaria.

Paragrafo único - O município atuará, prioritariamente, no atendimento as crianças de zero a seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Artigo 135 - O sistema de ensino do município compreenderá obrigatoriamente:

- I- Serviços de assistência educacional, que assegurem condições de eficiência escolar aos alunos necessitados, compreendendo garantia de cumprimento da obrigatoriedade escolar, mediante auxilio para aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento medico e dentário e outras formas eficazes assistência de ensino.
- II- Entidades que congreguem professores, pais de alunos com o objetivo de colaborar para o funcionamento eficiente de cada estabelecimento de ensino.

Artigo 136 - Os planos e projetos necessários a obtenção de auxilio financeiro federal e estadual aos programas de educação do município serão elaborados pela administração do ensino municipal com assistência técnica, se solicitados de órgãos competentes da administração publica.

Artigo 137 - O município organizará, com a cooperação técnica e financeira do estado e da união, ou de entidade não governamentais, programas especiais de combate ao analfabetismo, bem como desenvolverá programas comunitários de educação de adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Artigo 138 - O poder público estimulará o uso, pela comunidade, do prédio escolar e de suas instalações durante os fins de semana, férias escolares e feriados.

- **LEI FEDERAL Nº 13.005/2014** que institui o PNE e dispõe sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas: gestão e financiamento da educação; níveis e modalidades de ensino; formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

VI – NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil em Itaoca desde 1991 foi oferecida as crianças de 4 a 5 anos residentes no município, aproximadamente por uma década o quadro de docentes foi ocupado por três educadores que estiveram à frente defendendo o ensino infantil, somente em 2006 foi realizado concurso para efetivação de mais três educadoras, pois a demanda aumentou e o município progrediu em relação a primeira etapa da educação básica. Desde então o quadro de docentes foi ampliando de três para treze, sendo uma professora substituta. O município atende quase 92% das crianças de 4 a 5 anos de idade, porém não atende totalmente as crianças de 0 a 3 anos, pois para essa faixa etária há berçário e maternal de 2 e 3 anos, com período parcial por não existir uma creche. A Proposta Política Pedagógica é articulada com as outras etapas de ensino, descrevendo assim, o berçário, maternal, Pré I, Pré II e 1º ano do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Objetivos e metas para a Educação Infantil

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou subações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Priorizar o atendimento das crianças da educação infantil	Atender a 50% da demanda municipal das crianças de 0 a 3 anos e 100% de 4 e 5 anos. Construção de uma Creche municipal e adequação dos prédios existentes para atender a demanda do município.	- Desapropriar um terreno que atenda todos os requisitos para a construção; - Estudar a possibilidade de construção ou adaptação de prédio escolar que abrigue toda a demanda da Pré-escola.	2	2014/2016
Necessidade de acompanhamento técnico pedagógico para melhorar a qualidade e o atendimento na educação infantil.	- Acompanhar e supervisionar bimestralmente a educação infantil, nos estabelecimentos públicos, visando o apoio técnico pedagógico, para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento deste Plano. - Melhorar a qualidade no atendimento na Pré-escola	Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência à supervisão, para acompanhamento, avaliação e adoção de medidas de melhoria da qualidade de ensino, conforme legislação vigente.	2	2015/2021
Falta de formação para profissionais da educação em eventuais acidentes escolares	Formar os profissionais no atendimento de primeiros socorros.	Curso de primeiros socorros para profissionais da educação (gestores, equipe multidisciplinar, motoristas, monitores.)	1	2014/2015
Ausência de formação continuada para os profissionais de educação (inspetores de alunos, merendeiras, serviços gerais, escriturários.)	Incentivar a importância da formação para a vida profissional.	Criar lei de gratificação por produtividade dos profissionais de educação	1	2014/2015
Inexistência da área de lazer na escola EMEI Prof. Benedito Pontes Filho.	Construção da área de lazer com parques, quadra poliesportiva.	Desapropriar o terreno ao lado da escola para construção da área de lazer.	2	2014/2020
Falta de um quadro de funcionários para trabalhar com crianças de até 3 anos	Realizar Concurso publico para que tendo profissionais específicos como 4 Auxiliar de desenvolvimento infantil, 8 educadores, 1 nutricionista, 8 monitor infantil, que trabalhem diariamente no avanço intelectual, social e físico da criança.	- Estabelecer requisitos específicos para cada profissional que irá trabalhar na creche, com no mínimo formação no curso Licenciatura Plena Pedagogia para auxiliar de desenvolvimento infantil e inserir na Lei municipal esse quadro de funcionários.	2	2014/2019
As turmas da pré-escola dos Bairros estão com falta de espaço para desenvolver atividades de ludicidade com as crianças da Educação Infantil, pois precisam de infraestrutura adequada para correr, brincar, etc., impossibilitando o atendimento adequado às crianças.	Propor, que a partir do segundo ano deste plano, somente sejam autorizadas, construções e/ou, adaptações para as Instituições de Educação Infantil, que atendam os padrões mínimos de infraestrutura.	- Desapropriar os terrenos ao redor das escolas para ampliar o espaço existente, contando com recursos direcionados para as obras e reformas com verbas federais ou próprias.	1	2015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Os brinquedos, jogos materiais das Escolas de Educação Infantil necessitam de renovação.	- Garantir bons produtos e matérias para as escolas da Educação infantil de acordo com a idade específica.	- Captar recursos para equipar as Escolas Municipais com os materiais necessários ao seu funcionamento	1	2014/2015
As escolas de educação infantil possuem o projeto político pedagógico, sem atualização.	- Organizar toda a estrutura das instituições de Educação infantil através da Reelaboração do PPP	- Envolver todos os profissionais da educação na discussão e na reelaboração do Projeto Político Pedagógico, respeitando as especificidades de cada escola.	1	2014/2015
Não existe atualmente uma avaliação da Educação Infantil do município para identificar eventuais problemas	- Criar uma Lei que seja um instrumento de avaliação institucional com dados quantitativos e qualitativos da Educação Infantil	Avaliar todas as etapas da educação infantil com o objetivo de identificar eventuais problemas e solucioná-los.	3	2016/2019

ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a meta da Educação Nacional pela Lei nº 13.005/14, de 25 de Junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, cabe ressaltar que o Ensino Fundamental de nove anos é um movimento nacional, pela inclusão das crianças de seis anos de idade e tem duas intenções: *"oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade"*.

Itaoca realizou a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, pois a rede municipal oferecia apenas a Educação Infantil, a partir de 2009 começou a atender o 1º ano do Ensino Fundamental conforme estabelece a Lei.

O Ensino Fundamental passou a fazer parte da rede, porém até a atualidade não tem o ciclo completo por não estar municipalizado, se encontra na lista de alguns municípios que ainda não tem autonomia no ciclo I do Ensino Fundamental, no entanto, as crianças passam por uma transição no início do ciclo, todos passam para as escolas estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Objetivos e metas para o Ensino Fundamental

Desafio Encontrado No Diagnóstico	Meta	Ação Ou Sub Ações Necessária(S) Para Enfrentar O Desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) Média (3) Baixa	Cronograma
A infraestrutura oferecida no prédio atual da EMEI Prof. Benedito Pontes Filho não é adequada aos alunos	Melhorar e ampliar para atender a demanda do Ensino Fundamental com acessibilidade.	- Construir um pátio que propicie um espaço para atividades fora da sala, como o recreio e cobertura adequada para abrigar os veículos escolares. - Construção de rampas, para ser um ambiente acessível.	1	2014/2015
Os profissionais existentes na Escola Municipal não atendem toda a demanda de alunos e propiciando um déficit carência na resolução desse problema	Criar uma equipe multidisciplinar que atenda as especificidades dos alunos e auxilie os professores	Contratar através de concurso público um profissional de psicopedagogia com experiência.	2	2015/2018
Não há na escola um professor especializado em Educação Especial que ajude os alunos com deficiências a se desenvolver.	Montar uma equipe multidisciplinar que atenda as especificidades dos alunos e auxilie os professores	Contratar através de concurso público um profissional de Educação Especial com experiência.	2	2015/2018
Escola adequada para período integral.	Aderir Educação Integral com realização de Oficinas Pedagógicas	Realizar projetos voltados a atividades diversificadas para que a escola funcione como uma comunidade de aprendizagem com contratação de funcionário para ministrar as aulas de oficinas pedagógicas.	3	2016/2024
Necessidade que criar o Conselho Escolar para rede municipal.	Incentivar a criação do conselho para estimular a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.	Criar o Conselho Escolar.	2	2014/2016
Não existe o Ciclo I do Ensino Fundamental no município, pois há apenas o 1º ano, tornando assim difícil acompanhar a aprendizagem dos alunos	Propiciar aos alunos que seja dada a continuidade ate pelo menos o 3º ano da escola municipal para transição mais suave para a escola estadual.	Estudar e aprimorar a possibilidade de dar continuidade do 1º ao 3º ano na rede municipal, podendo assim oferecer aos alunos uma aprendizagem de qualidade.	2	2014/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



ENSINO MÉDIO

A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo emocionais, sócio emocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional. Oferecida nas escolas estaduais do município.

Objetivos e metas para o Ensino Médio

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Os alunos concluintes do Ensino Médio não se interessam por cursos à distancia que são oferecidos nos municípios vizinhos, pela maioria serem de licenciatura.	Incentivar no mínimo 50% dos alunos concluintes a se inscrever para cursos EAD de licenciatura e bacharelado.	- firmar parcerias com faculdades a fim de proporcionar bolsas de estudo aos alunos que cursarem faculdade de licenciatura nas principais áreas onde faltam professores - Realizar estudo a fim de proporcionar contratos aos alunos concluintes dos cursos de licenciatura para que permaneçam por um período determinado lecionando no município	2	2015/2018
A evasão escolar no Ensino Médio cresce devido a falta de perspectiva e/ou constituição de família tendo em vista a necessidade de trabalho	Incentivar 100% dos alunos a permanecerem na escola até o fim do Ensino Médio	- Estudar a possibilidade de implantar projetos em parceria com o governo municipal para fornecimento de cursos para os alunos que incentivem maior frequência na escola. - Criar um grupo de controle de frequência também no Ensino Médio a fim de sanar o problema da evasão no início para impedir o abandono	1	2014/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos é uma necessidade do município pelo fato de alguns munícipes ainda não terem o estudo necessário, suas leituras e escritas são comprometidas.

Objetivos e metas para a Educação de Jovens e Adultos

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Falta de atender a Educação dos Jovens e Adultos, para as pessoas que não estudaram até a 4ª série, atualmente 5º ano.	Iniciar, a partir da aprovação do PME, Projetos de apropriação da leitura e da escrita e de conhecimentos matemáticos para Jovens e Adultos pouco escolarizados, reduzindo a taxa de analfabetismo no município.	- Verificar a demanda de jovens e adultos que necessitam de alfabetização. - Preparar um espaço para que as aulas ocorram. - Selecionar docentes para lecionar neste nível de ensino	2	2014/2017

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A partir deste ano de 2014, o município aderiu quatro cursos do PRONATEC, Agricultura Familiar, Agricultura Orgânica, Bonivicultor de Leite e Condutor de Turismo e Aventura, inscritos mais de 78 cursistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ENSINO SUPERIOR

O município de Itaoca não existe Ensino Superior, mas com a Educação a Distância os munícipes tiveram a oportunidade de ingressar em 2010 na faculdade Centro Universitário Dr. Edmundo Ulson – Universidade de Araras (UNAR) oferecendo cursos de Licenciatura- Pedagogia, Geografia, Artes, História, Letras com duração de três anos e Bacharelado - Administração e Ciências Contábeis com duração de quatro anos iniciaram-se com sessenta alunos e término previsto para 2014 de vinte e um alunos nos respectivos cursos, tendo encontros presenciais uma vez por mês na cidade de Araras/SP. Os alunos de licenciatura já realizaram a colação de grau neste ano de 2014 e os do curso de bacharel terminarão em 2015. O município também oferece uma ajuda no valor de R\$ 87,00 que está descrito na Lei Municipal nº 384 de 13 de Março de 2009, que dispõe sobre a criação de auxílio transporte universitário e técnico profissional para estudantes domiciliados no município de Itaoca.

Objetivos e metas para o Ensino Superior

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Os cursos superiores ao alcance dos munícipes são oferecidos virtualmente, necessitando de deslocamento para atividades presenciais por parte dos alunos	Planejar e garantir um laboratório pra estudo coletivo aos estudantes que necessitem deste para cursar a faculdade	- Constar no orçamento anual da municipalidade os recursos necessários ao oferecimento de internet aos alunos do ensino superior (técnico e graduação) - Criar um sistema de cadastro para os alunos que necessitem do acesso a internet.	2	2015/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



VII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A LDB no seu artigo 74 define o financiamento da Educação Pública para todo o território nacional e a forma dos fundos para repasses primeiro através do FUNDEF em 1976 e depois em 2007 para o FUNDEB, responsável hoje por atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nas suas modalidades. O município de Itaoca vem aplicando os 25% dos recursos na educação conforme mostra o quadro abaixo:

PLANILHA FUNDEB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
QUADRO 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 1 de 1

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
PRÓPRIOS	947.000,00	947.000,00	794.539,97
IMPOSTOS	917.000,00	917.000,00	788.332,17
Imposto s/ Propriedade Predial e Terrít. Urbana	22.000,00	22.000,00	9.775,29
IRRF	0,00	0,00	78.531,62
IRRF s/ Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	5.000,00	5.000,00	6.443,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	693.582,26
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	3.776,34
Rec. Div. Ativ. do IPTU	15.000,00	15.000,00	3.776,34
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	2.431,46
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	15.000,00	2.431,46
TRANSFERÊNCIAS	9.008.000,00	9.008.000,00	6.330.597,01
FEDERAIS	6.618.000,00	6.618.000,00	4.768.149,10
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.600.000,00	6.600.000,00	4.760.795,11
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	741,11
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	13.000,00	13.000,00	6.612,88
ESTADUAIS	2.390.000,00	2.390.000,00	1.562.447,91
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.463.194,75
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	82.777,85
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	16.475,31
TOTAL	9.955.000,00	9.955.000,00	7.125.136,98

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Deduções até o Trimestre
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.801.600,00	1.801.600,00	1.264.749,71
FEDERAIS	1.323.600,00	1.323.600,00	952.260,38
DEDUÇÃO FUNDEB FPM	1.320.000,00	1.320.000,00	950.789,61
DEDUÇÃO FUNDEB - ITR	1.000,00	1.000,00	148,21
DEDUÇÃO FUNDEB	2.600,00	2.600,00	1.322,56
ESTADUAIS	478.000,00	478.000,00	312.489,33
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	460.000,00	460.000,00	292.638,80
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	14.000,00	14.000,00	16.555,51
DEDUÇÃO FUNDEB - IPI	4.000,00	4.000,00	3.295,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO

3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014

Página 1 de 1

RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
RECEITAS VINCULADAS			1.105.000,00	1.105.000,00	558.342,99
02 - Transf. e convênios estaduais - vinculados			490.000,00	490.000,00	411.125,28
220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			490.000,00	490.000,00	411.125,28
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação			490.000,00	490.000,00	411.125,28
05 - Transf. e convênios federais - vinculados			615.000,00	615.000,00	147.217,71
200 - EDUCAÇÃO			215.000,00	215.000,00	147.217,71
Transf. do Salário-Educação			90.000,00	90.000,00	72.229,77
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE			75.000,00	75.000,00	45.756,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE			50.000,00	50.000,00	29.231,94
210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			400.000,00	400.000,00	0,00
Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç			400.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			1.105.000,00	1.105.000,00	558.342,99
FUNDEB					
Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
TRANSFERÊNCIAS			700.000,00	700.000,00	447.187,32
05 - Transf. e convênios federais - vinculados			700.000,00	700.000,00	447.187,32
260 - FUNDEB			700.000,00	700.000,00	447.187,32
Transf. de Recursos do FUNDEB			700.000,00	700.000,00	447.187,32
TOTAL DO FUNDEB			700.000,00	700.000,00	447.187,32
TOTAL			1.805.000,00	1.805.000,00	1.005.530,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAACA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAACA
QUADRO 03 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 1 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
Função	Subfunção	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Trimestre	Despesa Liquidada até o Trimestre
12 - EDUCAÇÃO					2.354.000,00	2.354.000,00	1.469.581,47	1.441.674,56
	361 - Ensino Fundamental				1.533.000,00	1.543.000,00	1.088.711,08	1.072.702,40
		01 - Tesouro			865.000,00	875.000,00	666.037,27	650.538,59
				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00	430.000,00	368.274,34	368.274,34
			220	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			285.825,93	285.825,93
			220	3.1.90.11.43 - 13º Salário			14.899,43	14.899,43
			220	3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional			54.657,32	54.657,32
			220	3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil			12.891,66	10.722,69
				3.1.90.13 - Obrigações Patronais	168.000,00	168.000,00	130.198,45	119.849,30
			220	3.1.90.13.01 - FGTS			36.543,71	36.543,71
			220	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			93.654,74	83.305,59
				3.3.90.30 - Material de Consumo	55.000,00	55.000,00	50.738,89	48.227,32
			220	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			11.205,50	11.205,50
			220	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado			8.780,00	7.180,00
			220	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			5.506,25	5.506,25
			220	3.3.90.30.21 - material de Copa e Cozinha			668,32	668,32
			220	3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos			2.460,00	2.460,00
			220	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			22.118,82	21.207,25
				3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00	76.000,00	52.844,25	52.044,25
			220	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			11.658,23	11.658,23
			220	3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação			280,00	280,00
			220	3.3.90.36.39 - Frete e Transportes de Encomendas			5.245,20	4.682,20
			220	3.3.90.36.99 - Outros Serviços			35.660,82	34.860,82
				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00	95.000,00	60.441,84	58.803,88
			220	3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais			250,00	250,00
			220	3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis			4.200,00	4.200,00
			220	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			5.824,00	5.074,00
			220	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			1.103,51	1.103,51
			220	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			682,06	682,06
			220	3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			161,10	161,10
			220	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			2.966,09	2.966,09
			220	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			869,00	869,00
			220	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral			4.334,80	3.481,84
			220	3.3.90.39.74 - Frete e Transportes de Encomendas			23.801,33	23.701,33
			220	3.3.90.39.81 - Serviços Bancários			800,50	800,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
QUADRO 03 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 2 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Função	Subfunção	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Trimestre	Despesa Liquidada até o Trimestre	Despesa Paga até o Trimestre
12 - EDUCAÇÃO					2.354.000,00	2.354.000,00	1.469.581,47	1.441.674,56	1.422.198,48
	361 - Ensino Fundamental				1.533.000,00	1.543.000,00	1.088.711,08	1.072.702,40	1.060.268,59
				01 - Tesouro	865.000,00	875.000,00	666.037,27	650.538,59	638.179,78
				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00	95.000,00	60.441,84	58.603,88	55.193,88
			220	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			15.449,45	15.314,45	15.314,45
				4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	3.539,50	3.539,50	3.539,50
			220	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			3.539,50	3.539,50	3.539,50
				02 - Transf. e convênios estaduais - vinculados	476.000,00	476.000,00	311.792,79	311.592,79	311.592,79
				3.3.90.30 - Material de Consumo	250.000,00	250.000,00	121.597,80	121.597,80	121.597,80
			220	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			96.922,51	96.922,51	96.922,51
			220	3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos			24.220,29	24.220,29	24.220,29
			220	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			455,00	455,00	455,00
				3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	36.000,00	16.980,00	16.980,00	16.980,00
			220	3.3.90.36.20 - Manutenção e Conservação de Veículos			1.510,00	1.510,00	1.510,00
			220	3.3.90.36.99 - Outros Serviços			15.470,00	15.470,00	15.470,00
				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	190.000,00	173.214,99	173.014,99	173.014,99
			220	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			32.004,95	31.804,95	31.804,95
			220	3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino			90.000,00	90.000,00	90.000,00
			220	3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas			39.210,04	39.210,04	39.210,04
			220	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00	12.000,00
				05 - Transf. e convênios federais - vinculados	192.000,00	192.000,00	110.881,02	110.571,02	110.496,02
				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.000,00	132.000,00	101.201,43	101.201,43	101.201,43
			262	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			96.890,87	96.890,87	96.890,87
			262	3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil			4.310,56	4.310,56	4.310,56
				3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	2.688,32	2.378,32	2.303,32
			200	3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos			2.688,32	2.378,32	2.303,32
				3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ
QUADRO 03 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 3 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Função	Subfunção	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Trimestre	Despesa Liquidada até o Trimestre	Despesa Paga até o Trimestre
12 - EDUCAÇÃO					2.354.000,00	2.354.000,00	1.469.581,47	1.441.674,56	1.422.198,48
	361 - Ensino Fundamental				1.533.000,00	1.543.000,00	1.088.711,08	1.072.702,40	1.060.268,59
				05 - Transf. e convênios federais - vinculados	192.000,00	192.000,00	110.881,02	110.571,02	110.496,02
				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	6.991,27	6.991,27	6.991,27
			200	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			2.605,30	2.605,30	2.605,30
			200	3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas			4.385,97	4.385,97	4.385,97
	365 - Educação Infantil				821.000,00	811.000,00	380.870,39	368.972,16	361.929,89
				01 - Tesouro	150.000,00	150.000,00	2.249,65	2.249,65	2.249,65
				4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	2.249,65	2.249,65	2.249,65
			210	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			2.097,69	2.097,69	2.097,69
			210	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			151,96	151,96	151,96
				05 - Transf. e convênios federais - vinculados	671.000,00	661.000,00	378.620,74	366.722,51	359.680,24
				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.000,00	365.000,00	278.916,28	278.916,28	278.916,28
			261	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			236.922,03	236.922,03	236.922,03
			261	3.1.90.11.43 - 13º Salário			6.383,88	6.383,88	6.383,88
			261	3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional			35.610,37	35.610,37	35.610,37
				3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00	100.000,00	79.780,48	73.171,85	70.478,38
			261	3.1.90.13.01 - FGTS			22.478,77	22.478,77	19.785,30
			261	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			57.301,71	50.693,08	50.693,08
				3.3.90.30 - Material de Consumo	66.000,00	66.000,00	18.523,98	13.234,38	8.885,58
			262	3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo			17.496,78	13.234,38	8.885,58
			262	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			1.027,20	0,00	0,00
				3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
			262	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1.400,00	1.400,00	1.400,00
				4.4.90.51 - Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ
QUADRO 03 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 4 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Função	Subfunção	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Trimestre	Despesa Liquidada até o Trimestre	Despesa Paga até o Trimestre
12 - EDUCAÇÃO					2.354.000,00	2.354.000,00	1.469.581,47	1.441.674,56	1.422.198,48
	365 - Educação Infantil				821.000,00	811.000,00	380.870,39	368.972,16	361.929,89
				05 - Transf. e convênios federais - vinculados	671.000,00	661.000,00	378.620,74	366.722,51	359.680,24
				4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 1 de 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Recebido até o Trimestre	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Trimestre	
Receitas de Transferências	700.000,00	447.187,32	1.801.600,00	1.264.749,71	
Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	0,00			
Total	700.000,00	447.187,32			

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
Transferências Recebidas	Retenções	
447.187,32	1.264.749,71	

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
Ganho	0,00	Perda 817.562,39

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
Total	700.000,00	447.187,32
Magistério (60% do Total)	420.000,00	268.312,39

DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	1.329.000,00	189,86	479.822,17	107,30	467.923,94	104,64	460.881,67	103,06
Magistério	597.000,00	85,29	358.696,76	80,21	352.088,13	78,73	349.394,66	78,13
Outras	732.000,00	104,57	121.125,41	27,09	115.835,81	25,90	111.487,01	24,93

DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	479.822,17	107,30	467.923,94	104,64	460.881,67		103,06	
Magistério	358.696,76	80,21	352.088,13	78,73	349.394,66		78,13	
Outras	121.125,41	27,09	115.835,81	25,90	111.487,01		24,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS
3º Trimestre de 2014

Exercício de 2014
Página 1 de 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre	Para o Exercício	Até o Trimestre		
Próprios	947.000,00	794.539,97	2.488.750,00	1.781.284,25		
Transferências da União	6.618.000,00	4.768.149,10				
Transferências do Estado	2.390.000,00	1.562.447,91				
TOTAL	9.955.000,00	7.125.136,98				
Retenções ao FUNDEB	1.801.600,00	1.264.749,71				
RECEITAS LÍQUIDAS	8.153.400,00	5.860.387,27				

DESPESAS TOTAIS							
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Ensino Fundamental	875.000,00	8,79	666.037,27	9,35	650.538,59	9,13	638.179,78
Educação Infantil	217.000,00	2,18	2.249,65	0,03	2.249,65	0,03	2.249,65
Retenção ao FUNDEB	1.801.600,00	18,10	1.264.749,71	17,75	1.264.749,71	17,75	1.264.749,71
TOTAL	2.893.600,00	29,07	1.933.036,63	27,13	1.917.537,95	26,91	1.905.179,14

DEDUÇÕES							
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
Ensino Fundamental			666.037,27	9,35	650.538,59	9,13	638.179,78
Educação Infantil			2.249,65	0,03	2.249,65	0,03	2.249,65
Retenção ao FUNDEB			1.264.749,71	17,75	1.264.749,71	17,75	1.264.749,71
TOTAL			1.933.036,63	27,13	1.917.537,95	26,91	1.905.179,14

Fonte: Prefeitura Municipal

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Os recursos da educação são aplicados conforme determina a legislação, porém necessitam de fiscalização de conselhos específicos para seu pleno funcionamento.	Garantir a funcionalidade dos Conselhos do FUNDEB, CAE e CME e a criação do Conselho Escolar.	- Acompanhar a reunião dos conselhos - Capacitar os conselheiros para participação ativa nos conselhos - Agendar reuniões periódicas para discussão e acompanhamento de todas as ações envolvidas com a educação.	2	2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Prioridades de Materiais e Compras

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
As licitações necessárias para aquisição de materiais e equipamentos para a educação não são realizadas no prazo necessário para atendimento desde o primeiro dia letivo do ano, não por culpa de quem solicita, nem do setor de compras e sim da falta de interesse por parte das pessoas em participar das licitações.	- Constar no plano anual das escolas os equipamentos e materiais necessários ao atendimento no ano seguinte, divulgando ao máximo a licitação através dos meios de comunicação.	- Efetuar estudos voltados para a adequação dos prazos das licitações para que estas possam atender aos períodos requeridos pelas demandas das escolas.	1	2014/2015
Os equipamentos e materiais adquiridos por licitação nem sempre atendem as especificações necessárias da educação	- Garantir a qualidade dos equipamentos e materiais utilizados nas escolas municipais, fiscalizando-se a qualidade e quantidade solicitada em licitação é a mesma do produto entregue.	- Registrar os danos possíveis caso o produto sofra, não só quando o produto chega, mas também no momento em que esta sendo utilizado, para garantir as pessoas qualidade e segurança no ambiente de trabalho, pois quando manuseado se não for qualitativo, pode oferecer riscos de acidentes aos alunos, professores e funcionários em geral.	2	2014/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Merenda Escolar

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Falta de transporte para entrega de merenda, pois o carro que realiza a entrega não é apropriado.	- Verificar recursos para a compra de um veículo exclusivo e apropriado para transporte da merenda escolar.	- Realizar leilão dos veículos não mais utilizado pela educação para auxiliar na compra do veículo pretendido.	1	2014/2015
A nutricionista é contratada através de processo seletivo, necessitando assim a realização de concurso publico.	- Solicitar a abertura de concurso público para provimento do cargo.	- Capacitar os profissionais (cozinheiras) da alimentação escolar na preparação, para proporcionar alimentação saudável para os alunos; - Incentivar os membros do Conselho de Alimentação Escolar a fiscalizar, mobilizar e aprimorar o trabalho das cozinheiras e da nutricionista.	2	2014/2015

Transporte Escolar

Desafio Encontrado no diagnóstico	Meta	Ação ou sub ações necessária(s) para enfrentar o desafio	Prioridade: (1) Alta; (2) média (3) baixa	Cronograma
Atualmente as frotas do nosso município é rota integrada, ou seja, atende as duas redes tanto estadual como municipal, havendo a necessidade da descentralização do transporte escolar.	Desmembrar as rotas, para que os alunos municipais tenham o transporte exclusivo e respectivo motoristas, e ao estado caberá as despesas com o transporte e motoristas exclusivos para atendimento aos alunos da rede estadual.	- Pesquisar as possibilidades para a descentralização, ou acordo entre o município e estado para a melhoria do atendimento aos alunos;	1	2014/2015
Capacitação dos monitores de transporte para que os mesmos transmitam respeito e segurança aos alunos.	- Garantir segurança, aos alunos transportados.	- Solicitar aos responsáveis pelos monitores, garantir a capacitação dos mesmos.	3	2016/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



VIII – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO -

A melhoria da qualidade de ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e o desenvolvimento local. Esse compromisso, entretanto não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. A valorização dos profissionais da educação depende de um plano de carreira para todo o magistério associado à formação e à capacitação de todos os docentes. Para valorizar o magistério o município terá que cumprir as seguintes metas:

Meta 1 – Aprovar o plano de carreira que contenha a nova jornada e o piso nacional até junho de 2016.

Meta 2 – Enquadrar todos os profissionais da educação na nova carreira em 2016.

Meta 3 – Assegurar a oferta de no mínimo 60 horas de capacitação anualmente durante a vigência do plano.

Meta 4 – Garantir a formação em nível superior para todos os docentes a partir de 2016.

Meta 5 – Assegurar a dotação orçamentária para a formação e capacitação dos profissionais das escolas a partir de 2015.



IX AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME

O executivo deverá constituir após aprovação deste plano, uma comissão formada com a participação da sociedade, para organizar o **Regimento da Comissão de Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação**. A comissão deverá criar mecanismos de avaliação técnica que podem ser de três naturezas:

- a) **Estatística**: que controla o avanço das metas de atendimento;
- b) De **aferição qualitativa**, a ser aplicada para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o produto;
- c) De **acompanhamento**, elaborado para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do Plano Municipal de Educação.

A avaliação será feita através de audiência pública, com a realização no segundo e no último ano de mandato dos Prefeitos e através da Comissão, que será convocada a cada dois anos.

No dia 26 de Agosto de 2014, foi realizado o fórum público, com a finalidade de validar as metas, promovendo a ampla participação e envolvimento da Comunidade Educativa e sociedade civil organizada, para a finalização do PME, e encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Coordenação Executiva do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



BIBLIOGRAFIA

_____, Avaliação de projetos sociais: In BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo (coord.). Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas. São Paulo. Cenpec, 2005, p. 47

BORBA, Julian. Cultura política, Ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. Opinião Pública, Campinas, v.11, n. 1, p. 147-168, mar.2005.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. Introdução à temática da gestão social. In: Ávila, Célia M. de (Coord.) Gestão de projetos sociais. São Paulo: AAPCS, 1999. Coleção Gestores Sociais.

Brasil. Mec Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília: mai. 2007.

BRASIL. MEC. Inep/ Uncef/Undime. Redes de Aprendizagem – Boas práticas de municípios que garantem o direito de aprender. Brasília, 2007.

CENPEC. Cultura política e gestão educacional em municípios de nordeste brasileiro. Influência da cultura política na gestão educacional de 329 municípios que elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR) em 2007 com assessoria de Agentes Educacionais Formados pelo Cenpec. São Paulo, mai. 2008. (relatório)

CENPEC. DVD Realidades Educadoras (Integrante do Caderno 2 desta coleção) São Paulo, 2009.

CENPEC/FIS/Unicef. Gestão, compromisso de todos. Raízes e Asas, São Paulo, feasc. 2, 1996.

CENPEC/FIZ/Unicef. Formação em serviço: guia de apoio às ações do secretário da educação. São Paulo, 1997.

CENPEC/FIZ/Unicef. Melhorias na Educação no Município – Um trabalho coletivo São Paulo, 2003. Coleção para gestores educacionais, instrumento.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DI PIERRO, M.C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p 1115-1139, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000.

GIROX, Henry, Escola crítica da gestão educacional e cultural. São Paulo: Cortez, 1988.

<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb>

HTTP:WWW.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_municípios_Brasil_2000.aspx?indiceAccordion=1&li_Ranking2003

JANUZZI, P. M. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública, Brasília: CAPES, 2009 Disponível em: HTTP://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291088256.pdf ultimo acesso em 17/07/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
CNPJ: 67.360.362/0001-64



ANEXOS

Lista de participantes que atuaram na elaboração do G4

Ananias Batista de Lima
Carmem Fernanda da Mota Andrade
Edinéia de Jesus Duarte
Elda Martins Assunção
Elisangela Ferreira da Costa Nonato
Elizabeth dos Santos Lima Mendes
Jamile Rodrigues dos Santos
José Antonio Volner
José Mário dos Santos Junior
Mareli Dantas de Paula Volner
Maria de Fátima Dias Machado
Moacir Gomes de Amurim
Romildo Pereira de Oliveira
Rosana Ramos Monteiro
Sandra Valente Feitos Stallmach
Zélia Monteiro de Ramos Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Fotos do Fórum



Lista de presença



Palestra - Cristiane Coutinho (Editora Positivo)



Sala 1 Educação infantil

Sala 2 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64

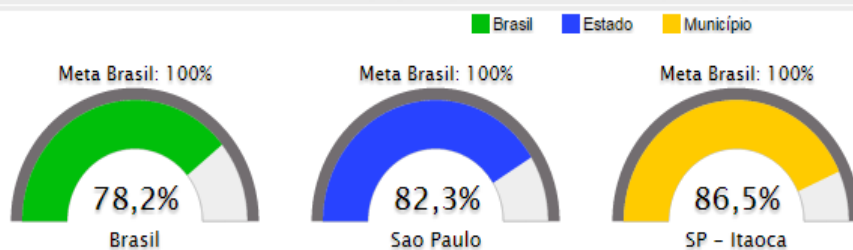


PLANEJANDO PRÓXIMA DÉCADA – Site do MEC

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

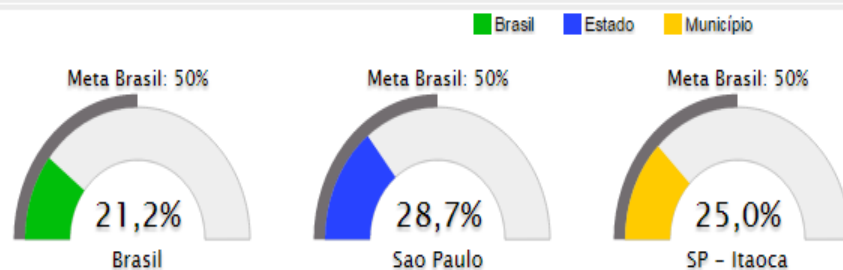
Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

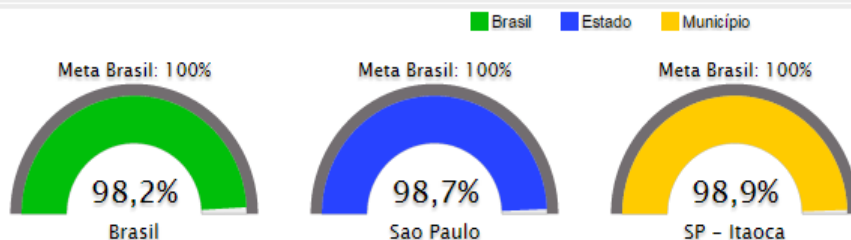


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



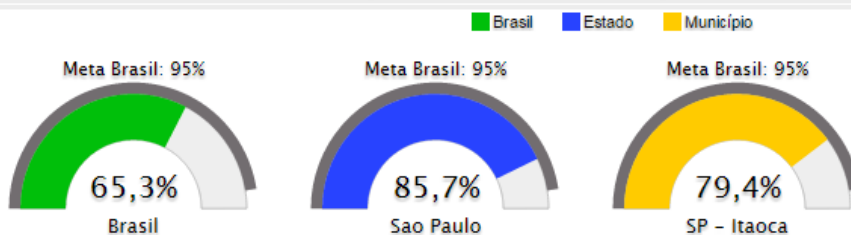
Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



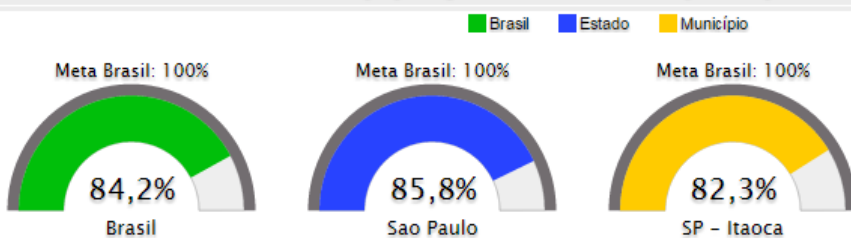
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



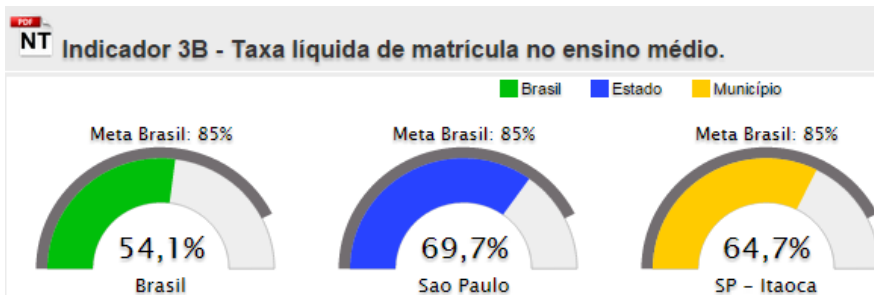
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64

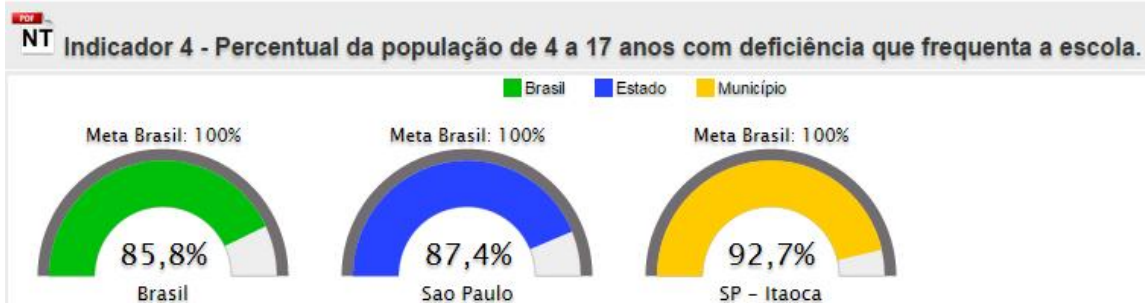


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010



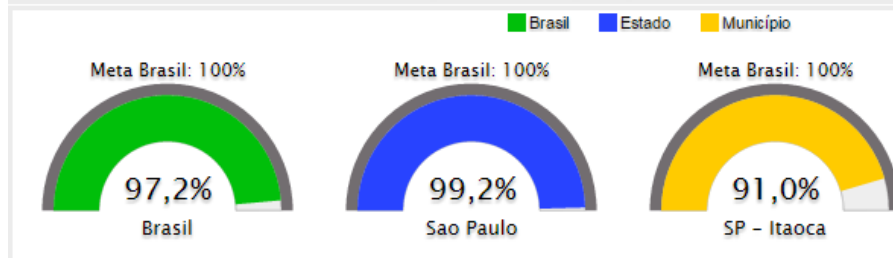
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



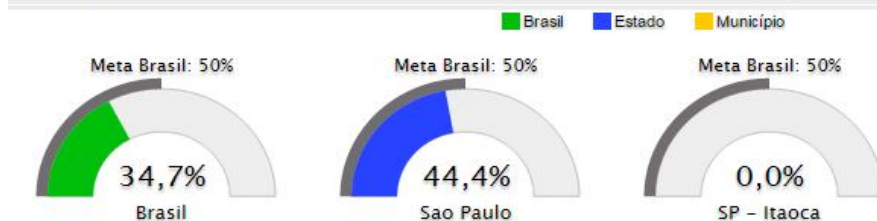
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 6 – Educação Integral

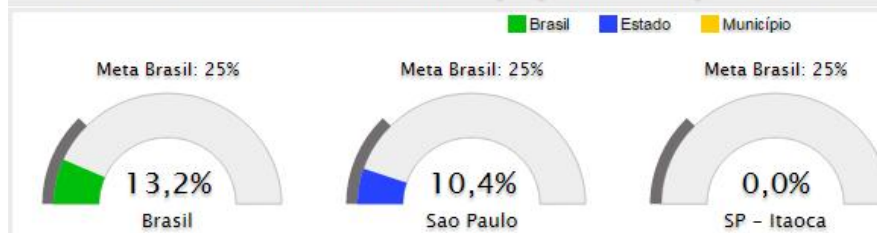
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ITAOCA	3.6	4.7	5.3	4.7	6.2	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

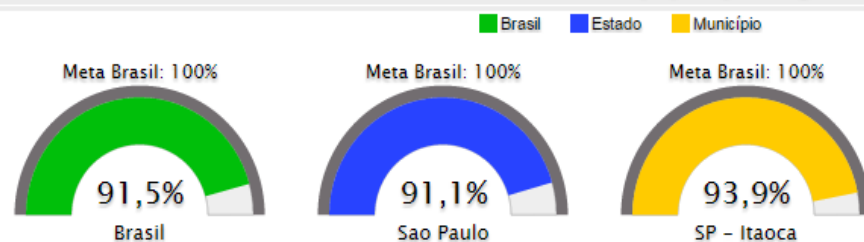
NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



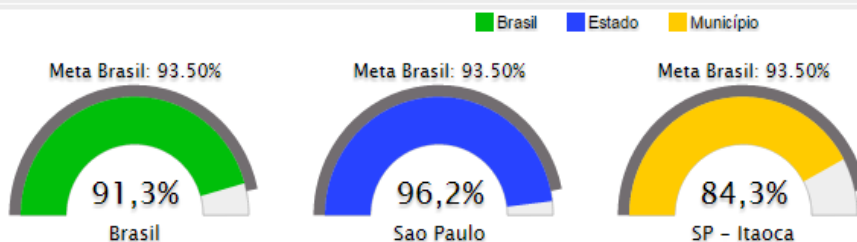
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



PDF
NT

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

PDF
NT

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

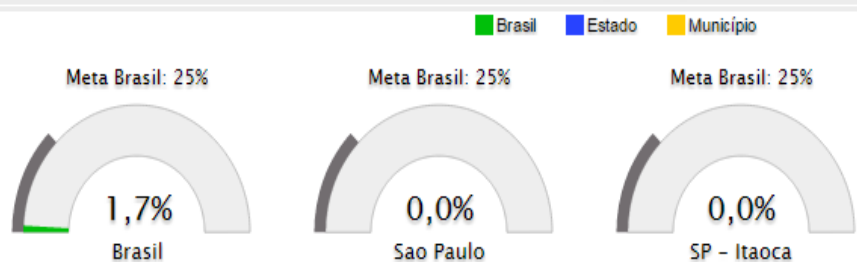
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

PDF
NT

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



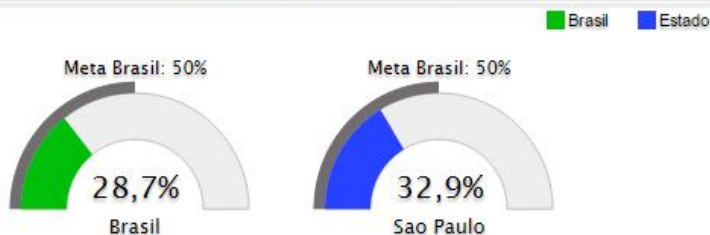
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



PDF
NT

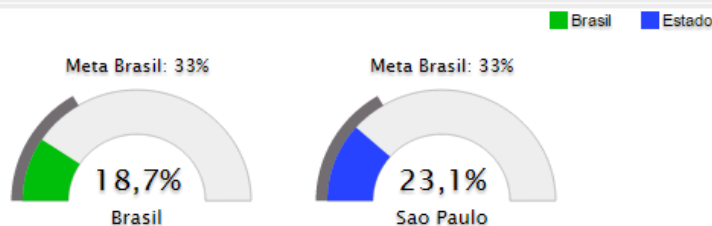
Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

PDF
NT

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



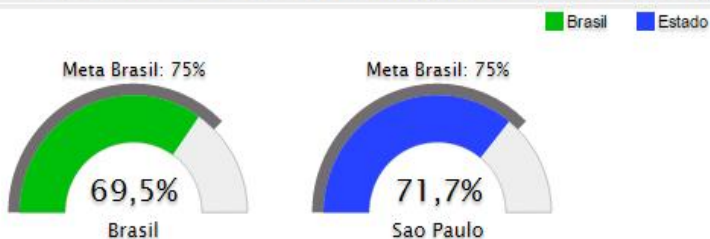
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PDF
NT

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64



NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

CNPJ: 67.360.362/0001-64

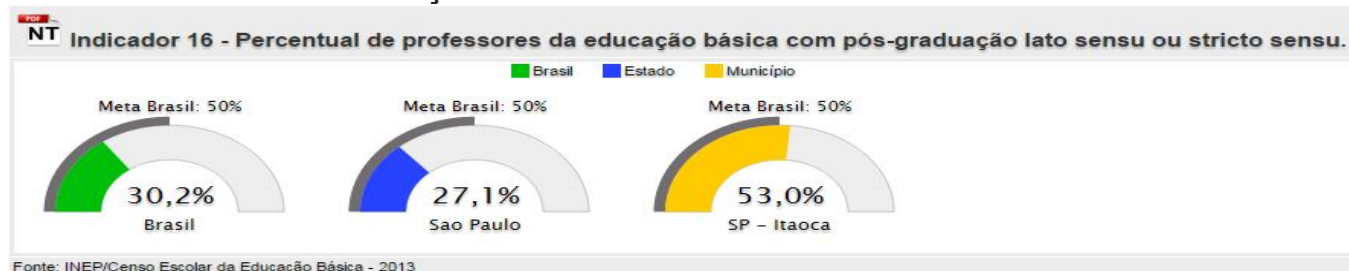


dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CNPJ: 67.360.362/0001-64



Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.